



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 295/2024, de 25 de novembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 011194/2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 302/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora **LENY DIAS DE CARVALHO DA SILVA** – Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a partir de 27/11/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal